

## FORÇAS ARMADAS E SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO: CONSIDERAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA A JUVENTUDE NO BRASIL

SINDELY CHAHIM DE AVELLAR ALCHORNE<sup>1</sup>  
SABRINA CELISTINO<sup>2</sup>  
LILIANE FREICHOS GODOY SOARES<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente trabalho busca partilhar algumas reflexões sobre o papel das Forças Armadas, na gestão de uma política pública para juventude no Brasil materializada pelo Serviço Militar obrigatório. Intencionamos analisar criticamente como, em se tratando da juventude pobre, do sexo masculino, o Serviço Militar Obrigatório tem cumprido historicamente, a função de inserção formal no mercado de trabalho.

Considerando a escassez de políticas públicas para juventude no Brasil e, em se tratando especificamente dos jovens do sexo masculino compreendemos que, o Serviço Militar Obrigatório, apesar de temporário, constitui-se como uma alternativa à inserção em uma atividade remunerada formal para os jovens de baixa renda, gerando em alguma medida processo protetivos e de estímulo a projetos de vida futuros. Em se tratando da gestão desta ação, assinalamos como desafio de sua execução, a efetivação das perspectivas interdisciplinar e intersetorial para a materialização de um atendimento ao jovem e a sua família, que ultrapasse as fronteiras institucionais.

**PalavrasChaves:** Juventude; serviço militar obrigatório; política pública; gestão.

1. Pós Doutora em Ciências Sociais pela EHESS-Paris/França, Atualmente é coordenadora da especialização em Assistência Social e Direitos Humanos da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). E-mail: sindely@ig.com.br,
2. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Atualmente é professora do magistério superior público federal vinculada ao Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC). E-mail: anirbasuff@hotmail.com.
3. Mestranda em Serviço Social Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Atualmente é Assistente Social na Força Aérea Brasileira. E-mail: lilianefgodoy@yahoo.com.br

## ABSTRACT

The present work seeks to share some reflections on the role of the Armed Forces in the management of a public policy for youth in Brazil materialized by the Compulsory Military Service. We intend to critically analyze how, in the case of the poor male youth, the compulsory Military Service has historically fulfilled the function of formal insertion in the labor market. Considering the scarcity of public policies for youth in Brazil, and in the specific case of young men, we understand that compulsory military service, although temporary, is an alternative to entering into a formal paid activity for youth of low income, generating in some measure protective processes and stimulating future life projects. In relation to the management of this action, we point out the challenge of its execution. the effectiveness of the interdisciplinary and intersectoral perspectives for the materialization of a service to the youth and his family, that surpasses the institutional borders.

**Key words:** Youth; compulsory military service; public policy; management.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho<sup>4</sup> busca partilhar algumas reflexões sobre o papel das Forças Armadas, na gestão de uma política pública para juventude no Brasil materializada pelo Serviço Militar Obrigatório. Intencionamos analisar criticamente como, em se tratando da juventude pobre do sexo masculino, o Serviço Militar Obrigatório tem cumprido historicamente a função de inserção formal no mercado de trabalho.

A partir da experiência obtida como assistentes sociais, docentes e pesquisadoras junto à Força Aérea, ao Exército Brasileiro e por sobre as políticas públicas nacionais socializamos algumas indagações, acerca do Serviço Militar Obrigatório e sobre sua objetivação, como ação vinculada à política pública setorial de trabalho, emprego e renda, direcionada a jovens de determinada classe social.

---

4. Trabalho apresentado no X Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social (ENAPEGS) - Universidade Federal do Cariri - Juazeiro do Norte - Brasil.

A ação acima descrita é executada exclusivamente pelas Forças Armadas, instituições públicas vinculadas ao Estado brasileiro. O financiamento do Serviço Militar Obrigatório provém de recursos orçamentários repassados pela União, às diferentes Forças Singulares, cujo valor descentralizado tem sofrido significativa redução, conforme orçamentos aprovados nos últimos 4 (quatro) anos. Tal fato tem sido utilizado como argumento para justificar a constante diminuição do número de vagas oferecidas pelas Forças Armadas destinadas aos soldados recrutas e ao engajamento do quadro variável. Por outro lado verificamos a demanda crescente de jovens que são voluntários ao ingresso.

Embora o objetivo do serviço militar seja a mobilização de um contingente para defesa da soberania nacional e, apesar da obrigatoriedade prevista em lei para a apresentação, a experiência obtida junto às organizações militares demonstra que, esta ação tem se apresentado historicamente como alternativa de inserção no mercado de trabalho formal para muitos jovens brasileiros.

Levantamento realizado no ano de 2017, junto a 274 jovens do sexo masculino, com idade entre 18 e 20 anos, participantes do recrutamento à Força Aérea Brasileira, no Batalhão de Infantaria Especial do Rio de Janeiro (BINFAE-RJ) demonstrou que, 99% dos recrutas que se apresentavam por obrigatoriedade legal eram voluntários e optaram pelo ingresso no serviço militar, no momento do alistamento obrigatório. Além disso, 62% afirmou ter exercido atividade remunerada anteriormente - o que sugere uma realidade de inserção precoce desses jovens no mercado de trabalho. Por fim, 78% dos entrevistados afirmaram contribuir financeiramente com as despesas domésticas, sendo que 45% destes destinam mais de um terço de seus rendimentos ao sustento da família. Os resultados permitem constatar que, os jovens que ingressam no serviço militar compreendem esta atividade como alternativa de manutenção/ingresso no mercado de trabalho formal, a partir de uma iniciativa voluntária para suprir, majoritariamente, a necessidade de complemento de renda familiar.

Num contrassenso a esta realidade podemos compreender, por meio do arcabouço teórico sobre as transformações do mundo do trabalho, que a partir da década de 1970, se destaca o processo de flexibilização das relações de produção, trabalho e consumo - consequências da reestruturação produtiva engendrada pelo capital para superação da crise. Concomitantemente, o avanço do ideário neoliberal no Brasil, na década de 1990, provoca a reconfiguração das políticas sociais condicionando-as à lógica orçamentária e subordinando-as à estabilização da economia com redução dos gastos públicos e perspectivas privatizadoras. Como resultado, têm-se políticas descentralizadas, fragmentadas e focalizadas que não atendem às necessidades sociais apresentadas pela população brasileira.

Desta forma, considerando a escassez e/ou limitação do alcance das políticas públicas para juventude no Brasil e, em se tratando especificamente dos jovens do sexo masculino compreendemos que, o Serviço Militar Obrigatório, apesar de temporário, constitui-se como uma alternativa à inserção em uma atividade remunerada formal para os jovens de baixa renda, gerando em alguma medida processos protetivos e de estímulo a projetos de vida futuros.

O desafio neste espaço de atuação tem se destacado no âmbito da gestão, em especial, na capacidade de efetivação da perspectiva interdisciplinar, através do envolvimento de diferentes profissionais e áreas do conhecimento, no atendimento ao jovem soldado e à sua família, bem como, a perspectiva intersetorial, no que tange à aproximação e articulação desta ação desenvolvida no interior das Forças Armadas, às políticas sociais setoriais nacionais executadas no contexto regional e local.

## 1. O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO NO BRASIL

Segundo dados oficiais presentes no Portal Brasileiro de Dados Abertos, no ano de 2016, submeteram-se ao alistamento militar 1.794,016 jovens do sexo masculino, sendo 600.000 destes indicados para a seleção geral chegando, a distribuição de um contingente de 200.000 mil jovens, dos quais 3.505 incorporaram na Marinha do Brasil, 5.558 incorporaram à Força Aérea Brasileira e 93.132, o maior contingente, ingressou às fileiras do Exército Brasileiro para o cumprimento do Serviço Militar Obrigatório<sup>5</sup>.

O Serviço Militar no Brasil é regido pela Lei 4.375 de 1964, atualizado pelo Art. 143 da Constituição Federal de 1988, que ratifica sua obrigatoriedade ressaltando no parágrafo segundo, que as mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir. (BRASIL, 1988).

A origem oficial desta atividade refere como marco, a primeira Constituição da República em 1891, a qual destacava no Art. 86 que todo brasileiro era obrigado ao serviço militar, em defesa da Pátria e da Constituição, na forma das leis federais. (BRASIL, 1891). Sua regulamentação específica só irá ocorrer dezessete anos depois por meio de projeto de lei proposto por Alcindo Guanabara, à Câmara dos Deputados do Distrito Federal, então Rio de Janeiro, materializada na Lei 1.860 de 1908, a qual regulou o alistamento e sorteio militar.

---

5. PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS. Serviço Militar Obrigatório. Disponível em: <http://dados.gov.br/dataset/servico-militar-de-2000-a-2011>.

O contexto de proposição do alistamento militar obrigatório no Brasil remonta eventos de profunda efervescência política e levantes populares contra o Estado. Refere ainda, a reconfiguração do Exército Brasileiro, por meio do processo de reforma implementado no início do século XX, com participação ativa do então Marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra que em 1910 se tornaria presidente do país.

Apesar de regulado desde 1908, o sorteio militar não foi posto em prática de imediato tendo como principal obstáculo, segundo Castro (2010), o movimento operário que realizara manifestações contrárias à ação.

Foi criada a Liga Antimilitarista Brasileira, que em seu programa afirmava: "Sorteio é a volta da escravidão e é inconstitucional. É a destruição da família brasileira: atrasa o progresso, gera ausência do lar e triunfo dos estrangeiros no campo do trabalho. A guerra é um sentimento repulsivo. [...] A Pátria, em nome da qual se cria o Exército para defendê-la, não representa os interesses de todos os cidadãos, mas apenas dos capitalistas [...]" (CASTRO, 2010, p.2).

Focalizado no jovem do sexo masculino, o serviço militar em suas origens requeria a parcela da classe trabalhadora que, se constituía como força-de-trabalho prioritária para o processo de industrialização que eclodia na época. Era este também o perfil do público-alvo a ser incorporado pelo movimento dos trabalhadores, com vistas, à continuidade das lutas e reivindicações pautadas pela classe.

Considerando a força política do movimento dos trabalhadores, o alistamento obrigatório e o sorteio militar foram contidos até 1916, quando diante das campanhas em seu favor pautadas pelo discurso de defesa nacional, referenciados pelos eventos da Primeira Guerra Mundial e o intenso processo de repressão do governo ao movimento dos trabalhadores possibilitou a sistematização da referida ação.

O primeiro sorteio militar foi realizado em todo o Brasil, mas a cerimônia oficial fora estabelecida no Rio de Janeiro, no Batalhão do Tiro 7 localizado, aos fundos do Quartel General do Exército, atual Palácio Duque de Caxias, instalado ao Centro da cidade e contou com a presença de autoridades tais como o presidente da república Wenceslau Braz e o ministro da guerra tendo sido sorteado 152 nomes (BENTO, 1987, p. 1).

Segundo Castro (2010), o período que se segue a realização do sorteio refere processo de euforia aos defensores da lei de alistamento obrigatório impactada, por frustrações quanto ao cumprimento da ação, dada a incapacidade do Estado brasileiro em fazer cumprir a determinação de incorporação aos que mesmo sorteados não se apresentavam. Ainda segundo o autor referido, a questão só fora reconfigurada ao longo das décadas de 1930 e 1940, com a promulgação da nova lei do serviço militar, decreto-lei 1.187 de 1939 e ratificada

como compulsória determinando o fim do sorteio pelo decreto-lei 7.343 de 1945.

Pela análise da trajetória histórica da implementação do Serviço Militar Obrigatório no Brasil compreendemos, que esta ação cumpriu uma dupla função qual seja: a primeira estritamente militar se referia objetivamente, à preparação do contexto civil para a iminência de guerra e para a defesa nacional. A segunda não tão objetiva quanto a primeira, se relacionou indiretamente à “profissionalização” de um contingente de adolescentes e jovens pobres funcionando, como iniciativa de inserção deste grupo, no mercado de trabalho formal.

Em se tratando do período que se estende a proclamação da república, até a década de 1940, Rizzini (2008) irá referenciar como lastro onde se constroem as primeiras iniciativas por parte do Estado Brasileiro voltadas à proteção e assistência aos chamados menores. A autora ao reconstruir as raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil, nos ensina que o discurso de salvação da infância como salvação da nação fundamentava as ações voltadas para aqueles que seriam então o futuro do país.

Neste período, um conjunto de normativas e instituições foram criadas, com vistas a salvação da infância abandonada e delinquente tendo o Estado papel central neste processo. As instituições sociais destinadas à infância e juventude pobre no Brasil funcionaram historicamente como recintos de ingresso e permanência compulsórios. O caráter de instituição total, tal como classificadas por Goffman (2001), previa um esquema de funcionamento e rotinas externas as necessidades dos indivíduos que, nelas viviam pautados por regras e procedimentos de disciplinarização dos corpos, conforme nos ensina Foucault (2011).

O que pouco se relaciona neste processo é que em muito, os contextos e rotinas das instituições sociais voltadas para adolescentes e jovens pobres no Brasil se assemelham às rotinas e formas de organização desenvolvidas em instituições militares, recursos estes apropriados e voltados à educação dos abandonados e regeneração dos delinquentes.

Sendo assim, sobre a política de atendimento e proteção para a infância e juventude pobre no Brasil podemos afirmar que vigorou sobre estas ações a institucionalização e confinamento destes sujeitos e em se tratando dos recursos de atuação identificamos a vigência do processo de profissionalização e a educação pelo trabalho.

Neste contexto, ao relacionar jovens do sexo masculino, o Serviço Militar obrigatório fora historicamente utilizado como recurso disciplinador voltado à regeneração e, em certa medida proteção por meio do ingresso no contexto militar, pela segurança de acolhida alimentar e de renda e pela prospecção de projetos de vida futuro pautados pelo ingresso na carreira militar.

Tal marca histórica se radicaliza no período de vigência do governo militar no Brasil e com a criação da Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), a qual cumpriu a dupla tarefa de assegurar a ordem vigente e de remodelar o atendimento, no enfrentamento do “problema do menor” (BAZÍLIO, 1985).

É válido ressaltar que, como primeiro ato normativo do governo militar, a criação da FUNABEM e a promulgação da Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), referiu o anseio de diversos grupos e atores envolvidos no atendimento ao “menor” no Brasil. A ação mais concreta neste sentido referenciou, a extinção do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), criado sob o governo de Getúlio Vargas, que vinha sofrendo críticas acerca da má gestão e do atendimento oferecido aos meninos e meninas sob sua tutela.

A criação da FUNABEM evidenciou o investimento estrutural e administrativo voltado para o atendimento da infância e juventude pobre sendo pautado, não apenas por critérios estruturais, mas igualmente pela condição técnico-profissional empregada nesta ação, conforme ressalta Rizzini e Celestino (2016).

Para além do investimento na estrutura física, a criação da FUNABEM demandou a composição de novos quadros profissionais de diversas áreas do conhecimento para que dessem conta da ampla missão prevista. Estes eram considerados os agentes operativos do governo, no “combate ao problema do menor”, incumbidos da função de identificar as causas do abandono e da delinquência e de propor formas de intervenção junto ao menor e a família. (RIZZINI; CELESTINO, 2016, p.238)

Sob a égide da FUNABEM a política de educação para o trabalho se assenta, sendo inscrita no caráter educativo da instituição. Neste contexto, podemos identificar pelos documentos históricos que referem este atendimento a presença marcante dos aportes militares referenciados, sobretudo, pelo Exército Brasileiro. A educação física e a atividade esportiva, as bandas de música e a própria inserção no Serviço Militar Obrigatório são indicadores deste processo, que resguarda contradições e posicionamentos diferenciados.

Se por um lado o processo de disciplinarização e adestramento fora historicamente empregado à juventude pobre e negra, esta representou para muitos a única possibilidade de segurança, proteção e profissionalização proposta pelo Estado brasileiro. Inúmeros são os relatos de ex-alunos da FUNABEM, que referiram as contradições deste processo, por um lado a forte disciplina empregada e o afastamento do convívio familiar, mas por outro, a possibilidade de ingresso na carreira militar relacionando, inclusive, a segurança de renda para suas gerações futuras, dada a progressão na carreira e estabilidade alcançada como militares servidores públicos federais.

As críticas ao confinamento, maus-tratos, centralização administrativa e a institucionalização compulsória de crianças e adolescentes pobres culminaram na extinção em 1990 da FUNABEM, sendo criada a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA), responsável por realizar a transição da política de atendimento a este

grupo para a gestão dos estados e municípios, tal como prevê a diretriz de descentralização político-administrativa pautada pela Constituição Federal de 1988, e pela da Lei 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

As contradições sobre o referido processo não se esgotam nesta esfera. Em se tratando da política pública, como ação programática destinada para jovens pobres no Brasil, o Serviço Militar Obrigatório ainda que não direcionado para este fim, sendo sua intencionalidade destinada ao atendimento das demandas de defesa e das Forças Armadas, permanece atuando indiretamente de forma considerável, como recurso evidenciado como primeira inserção formal destes indivíduos no mercado de trabalho atuando ainda, como ação socializadora que em certa medida, evidencia processos de construção e progressão de projetos de vida, seja pautado pela carreira militar e/ou pela inserção na atividade de trabalho formal e protegida no âmbito civil.

## 2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE: CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTEXTO CONTEMPORÂNEO

Segundo dados da Carta de Conjuntura nº 31 de 2016, publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e no que concerne ao mercado de trabalho, as considerações oferecidas por Sandro Sacchet de Carvalho, o setor populacional mais atingido pelo desemprego foram os jovens entre 14 e 24 anos, tanto em termos absolutos quanto em termos relativos. (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2016, p.31).

É possível constatar que, as transformações no mundo do trabalho impactam diretamente os mais vulneráveis, mas alguns segmentos são mais afetados. Quiroga (2002) afirma que as maiores taxas de desemprego e as relações de trabalho mais precárias - como terceirização, subemprego e contratos temporários - recaem sobre os jovens. Ao mesmo tempo, as exigências por qualificação e experiência de trabalho impactam ainda mais este público específico, principalmente na fase de transição escolar.

A atividade de trabalho para a juventude pobre, conforme relacionamos acima, cumpriu historicamente o papel educativo e regenerador para aqueles considerados abandonados e delinquentes. Contemporaneamente se este público permanece sendo atingido pelo processo de desemprego verificamos, a partir do destacado por Pochmann (2000), que há uma inserção precoce no mercado de trabalho de jovens de baixa renda, que interfere na qualidade das ocupações e no nível de remuneração.

Geralmente, quanto menor da renda familiar, maior a proporção de jovens que precisa trabalhar. Nesse caso, o abandono da inatividade pelo jovem justifica-se, muitas vezes, pelo objetivo de atender às necessidades coletivas da família, diante da insuficiência da renda familiar (POCHMANN, 2000 p. 56).

O contexto de trabalho vivenciado no Brasil no momento presente reflete a trajetória inscrita no modo de produção capitalista. Na análise sobre o desenvolvimento histórico do capitalismo Netto e Braz (2007) apontam que, o estágio inicial deste sistema ocorreu durante o século XVI até meados do século XVIII. Designado como capitalismo comercial (ou mercantil), observa-se os primeiros passos de controle do capital sobre a produção de mercadorias e o surgimento de uma burguesia mercantil.

O segundo estágio, marcado pela consolidação do capitalismo nos principais países da Europa Ocidental, foi chamado de capitalismo concorrencial e vigorou a partir da oitava década do século XVIII (aproximadamente) até o último terço do século XIX. O terceiro estágio do capitalismo é o imperialismo. Conforme apontado pelos autores supracitados, neste estágio, o capital se desenvolve sob a égide dos monopólios, visando aumentar consideravelmente a taxa de lucros e evitar sua queda. É possível distinguir pelo menos três fases do estágio imperialista: "clássica", entre 1890 e 1940, "anos dourados", entre o fim da Segunda Guerra Mundial e o início da década de 1970, e capitalismo contemporâneo, de meados dos anos setenta até os dias atuais.

A chamada "onda longa expansiva" teve seu esgotamento no final da década de 1970. Deflagrada pelo colapso do sistema financeiro mundial e alta do preço do Petróleo, e manifestada através da redução do crescimento e queda das taxas de lucro, iniciava-se uma crise que culminou em profundas mudanças no modo de produção, nas relações de trabalho e na forma de intervenção estatal.

O modelo fordista-keynesiano demonstrou-se incapaz de responder à crise, como sinaliza Harvey (1992), dada a rigidez nos investimentos, no padrão de produção e consumo em massa e forte intervenção estatal. A resposta do capital à crise baseou-se no tripé: reestruturação produtiva, financeirização da economia e ideologia neoliberal.

Observa-se diversas mudanças no padrão produtivo a partir de uma nova proposta baseada na flexibilização - não só da produção, mas também do consumo, das relações de trabalho e nas formas de contratação - e na desregulamentação do mercado e dos direitos trabalhistas. Algumas características são inerentes a este modelo de acumulação flexível: produção vinculada à demanda, melhor aproveitamento do tempo (just in time), desterritorialização da produção, e aumento significativo no investimento em novas tecnologias.

Todas as mudanças se dão em prol da flexibilização nos processos e nas condições de trabalho e alteram significativamente a formação do trabalhador coletivo através de desemprego, terceirização, precarização do trabalho e dos vínculos formais de trabalho. Nota-se uma redução do proletariado fabril estável, e, em contrapartida, um aumento da terceirização, reforçando a precarização das relações trabalhistas.

A classe trabalhadora fragmentou-se, heterogeneizou-se e complexificou-se ainda mais. Criou-se, de um lado, em escala minoritária, o trabalhador “polivalente e multifuncional” da era informacional, capaz de operar com máquinas com controle numérico e de, por vezes, exercer com mais intensidade sua dimensão mais intelectual. E, de outro, há uma massa de trabalhadores precarizados, sem qualificação, que hoje está presenciando as formas de part-time, emprego temporário, parcial, ou então vivenciando desemprego estrutural. (ANTUNES, 2011, p.198).

A reestruturação produtiva, portanto, redefine socialmente o processo de produção de mercadorias, não se caracterizando apenas por mudanças técnicas nos processos de trabalho, mas transformações nas relações sociais. Na análise de Harvey (1992) a flexibilização afeta a lógica cultural da sociedade, disseminando novos valores que dão coesão a este novo modo de viver em uma sociedade flexibilizada, interferindo na compressão da relação tempo-espaço.

Tais mudanças ocorrem de forma diferenciada, e em momentos distintos, nos países centrais e periféricos. No Brasil, por exemplo, o processo de reestruturação produtiva interferiu, em maior escala, no campo das relações de trabalho e nas formas de sociabilidade. Por não se configurar um país com concentração de grandes polos industriais,

a marca da reestruturação produtiva no Brasil é a redução de postos de trabalho, o desemprego dos trabalhadores do núcleo organizado da economia e a sua transformação em trabalhadores por conta própria, trabalhadores sem carteira assinada, desempregados abertos, desempregados ocultos por trabalho precário, desalento, etc. (...) esta estratégia consolida-se, no Brasil, como estruturadora de uma cultura moderna, tendo como principais vetores a competência e a eficiência do setor privado, a (des) responsabilização do Estado com a proteção do trabalho, a empregabilidade e as parcerias do capital com o trabalho, concretizando a difusão massiva de ideias e valores que reconceituam as reivindicações e conquistas históricas da classe trabalhadora. (MOTA, 2008, p. 35).

As principais mudanças no mundo do trabalho, entretanto, e um aprofundamento nas desigualdades sociais no Brasil, ocorreram a partir da década de 1990 – a “década neoliberal”, como denomina Alves (2003). Neste contexto, se a década de 1990 pode ser considerada como marco no que concerne a reconfiguração da política pública para a criança e o adolescente no Brasil, consideramos que há vácuos programáticos no sentido de se pensar a construção de ações sistemáticas voltadas para a chamada juventude.

A Lei 12.852 de 2013 instituiu o Estatuto da Juventude dispendo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) destacando que, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

As ações destinadas para este público referem-se como gestor máximo, a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) criada em 2005, com a finalidade de promover pesquisas e diagnósticos sobre a juventude brasileira, além de elaborar, consolidar e executar as Políticas Nacionais de Juventude, para isto verificamos em destaque no sítio eletrônico da (SNJ) a descrição de um conjunto de programas voltados para o grupo eleito como público-alvo, conforme buscamos sistematizar no quadro abaixo.

PROGRAMAS DESTINADOS À JUVENTUDE BRASILEIRA	
PROGRAMAS	DESCRIÇÕES
ID Jovem	Os requisitos para ser considerado beneficiário da ID Jovem são: Ter idade entre 15 e 29 anos; pertencer a família cuja renda mensal seja de até dois salários mínimos; estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e com as informações cadastrais atualizadas há pelo menos 24 meses.
Programa Estação Juventude	O Programa Estação Juventude oferece diversos serviços para promover a inclusão e emancipação dos jovens. São espaços espalhados pelo Brasil que têm o objetivo de ampliar acesso dos jovens às políticas públicas.
Plano Juventude Viva	Os homicídios são a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos; o Programa se propõe a enfrentar esse quadro.

Juventude Rural	Programa de Fortalecimento da Autonomia Econômica e Social da Juventude Rural (Pajur) é uma ação para a juventude rural que associa formação cidadã com base nos princípios agroecológicos, o estímulo a geração de renda e a ampliação do acesso às políticas públicas e tecnologias sociais.
Participatório - Observatório Participativo da Juventude	O Participatório - Observatório Participativo da Juventude é um ambiente virtual interativo com o objetivo de produzir conhecimento sobre/para/pela a juventude brasileira e à participação e mobilização social.
Vale Cultura	O Vale-Cultura foi criado para beneficiar prioritariamente os trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos em gastos com cultura, a exemplo da compra de ingressos de teatro, cinema, museus, espetáculos, shows, circo, CDs, DVDs, livros, revistas e jornais, entre outros.
CEUs - Centros de Artes e Esportes Unificados	Os CEUs - Centros de Artes e Esportes Unificados - integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. Por meio da parceria entre União e municípios, estão sendo construídos 357 CEUs, com unidades já inauguradas nas cinco regiões do país.
Cotas no Ensino Superior	Agora, todas as universidades e institutos federais terão que reservar 25%, ou seja, 1/4 das suas vagas para alunos das escolas públicas. Em três anos serão 50%.

<p>Idiomas sem Fronteiras (IsF)</p>	<p>O Idiomas sem Fronteiras (ISF) foi elaborado com o objetivo de proporcionar oportunidades de acesso, através do programa Ciência sem Fronteiras e de outros programas de mobilidade estudantil, a universidades de países onde a educação superior é conduzida em sua totalidade ou em parte por meio de línguas estrangeiras</p>
<p>Ciência sem Fronteiras</p>	<p>Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.</p>
<p>Sisu - Sistema de Seleção Unificada</p>	<p>O Sisu - Sistema de Seleção Unificada - é o sistema informatizado do Ministério da Educação, por meio do qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas a candidatos participantes do Enem.</p>
<p>Programa Mais Educação</p>	<p>O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.</p>
<p>FIES - Programa de Financiamento Estudantil</p>	<p>O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.</p>

<p>PROUNI - Programa universidade para todos</p>	<p>Programa Universidade para Todos - Prouni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005 oferece, em contrapartida, isenção de tributos àquelas instituições que aderem ao Programa.</p>
<p>Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego</p>	<p>O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.</p>
<p>Projeto Rondon</p>	<p>O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população.</p>
<p>Pronacampo - Programa Nacional de Educação no Campo</p>	<p>Pronacampo é um Conjunto de ações articuladas que asseguram a melhoria do ensino nas redes existentes, bem como a formação dos professores, produção de material didático específico, acesso e recuperação da infraestrutura e qualidade da educação no campo em todas as etapas e modalidades - Decreto nº 7.352/2010.</p>
<p>Pronaf Jovem - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar</p>	<p>Pronaf Jovem é voltado para pessoas físicas com idade entre 16 e 29 anos, visando acesso ao crédito rural, integrantes de unidades familiares enquadradas no MCR 10-2 que, além da apresentação de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa.</p>

Projovem Urbano	O Projovem Urbano tem como objetivo elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão desta etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Projovem Trabalhador	Preparar o jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda são os principais objetivos do Projovem Trabalhador. Podem participar do Programa os jovens desempregados com idades entre 18 e 29 anos, e que sejam membros de famílias com renda per capita de até um salário mínimo.

Quadro 1. Programas direcionados pela Secretaria Nacional da Juventude

Fonte: PORTAL DA JUVENTUDE (2018).

Quando analisamos os programas acima dispostos concluímos que apesar de direcionados genericamente a chamada juventude brasileira, estas ações possuem recortes que referem determinados grupos tais como, juventude urbana e rural, e jovens candidatos ao ensino superior e/ou já inclusos neste nível.

Sendo assim, quando relacionamos os 200.000 mil jovens inclusos nas Forças Armadas, por meio do Serviço Militar Obrigatório, nos questionamos sobre a interlocução, ou a ausência desta, com os programas destinados à juventude brasileira pensando de forma específica, a porta de saída destes jovens, quando do término da atividade militar obrigatória.

As ações destinadas à execução do serviço militar obrigatório são de responsabilidade do Ministério da Defesa e contam com algumas etapas e atividades nelas contidas quais sejam:

- **Alistamento:** O período de Alistamento Militar inicia no primeiro dia útil do mês de janeiro e vai até o último dia útil de junho. A documentação exigida é a certidão de nascimento ou equivalente (identidade, carteira de motorista ou de trabalho) e duas fotos 3x4 (recente). O jovem deve se alistar no ano em que completar 18 anos, na Junta de Serviço Militar mais próxima de sua residência.

- **Seleção Geral:** O período da Seleção ocorre, normalmente, de julho a outubro e participam dele os jovens que se alistaram no início do ano (janeiro a junho) e os alistados em anos anteriores em débito com o Serviço Militar. O comparecimento à Comissão de Seleção deve acontecer na data e no local marcados no verso do Certificado de Alistamento Militar, documento expedido pelo Ministério da Defesa que identifica o conscrito (jovem alistado) e registra as etapas em que este passou durante o recrutamento para o Serviço Militar obrigatório. A opção pela Força Armada em que o convocado deseja prestar o Serviço Militar é feita nessa ocasião.
- **Incorporação:** É o ato de inclusão do jovem em uma Organização Militar da Ativa das Forças Armadas. Os primeiros dias destinam-se a familiarizar o recruta com a rotina e as práticas comuns ao ambiente militar<sup>6</sup>.

Quanto a incorporação nas diferentes Forças Armadas Singulares (Exército, Marinha e Força Aérea), os jovens passam a estar submetidos às rotinas institucionais e ao preparo e conforme referenciado institucionalmente o “adestramento militar”. No entanto, desde 2004 com a execução do Projeto Soldado Cidadão, o Ministério da Defesa orienta as ações inscritas no Serviço Militar Obrigatório para além de atividades inscritas nesta esfera exclusiva.

O referido projeto tem como missão a qualificação profissional do recruta, vislumbrando o ingresso no mercado de trabalho após o término da obrigatoriedade do serviço militar. Segundo informativo do Projeto Soldado Cidadão publicado em 2013, para funcionamento o projeto contou com parcerias de diferentes órgãos incluindo o Ministério da Educação (MEC) na efetivação da parceria para participação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), instituições “do Sistema S” Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/CTGÁS), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Social do Transporte (SEST), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) relacionando ainda, outras instituições públicas e organizações privadas. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2013).

Se as ações voltadas aos recrutas inscritas no Projeto Soldado Cidadão referem certa articulação e pactuações no âmbito da União, compreendemos que o desafio possa estar exatamente no nível de sua execução, em se tratando das articulações locais referindo neste espectro as perspectivas intersetoriais e interdisciplinares em sua implementação.

---

6. Informações retiradas do site do Ministério da Defesa. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/mobilizacao-nacional/servico-militar/etapas>. Acesso em: 21 abr. 2018.

### 3. POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO: REFLEXÕES SOBRE A INTERDISCIPLINARIEDADE E A INTERSETORIALIDADE

Ao analisarmos o Serviço Militar Obrigatório no Brasil, estamos tomando esta ação, como uma política pública estatal, que a priori encontra-se vinculada à Política Nacional de Defesa (PND) referenciada, como a atividade que conduz à garantia de participação de cidadãos na Defesa Nacional e contribui para o desenvolvimento da mentalidade de defesa no seio da sociedade brasileira (BRASIL, 2012 a).

Neste sentido, em se tratando das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa (END), se ressalta, a necessidade de manutenção do Serviço Militar Obrigatório sendo este compreendido como:

uma das condições para que se possa mobilizar o povo brasileiro em defesa da soberania nacional. É, também, instrumento para afirmar a unidade da Nação, independentemente de classes sociais, gerando oportunidades e incentivando o exercício da cidadania (BRASIL, 2012b).

Ao destacar genericamente o preparo dos brasileiros para a defesa da soberania nacional, os marcos normativos acima destacados não evidenciam o paradoxo, que ainda perdura sobre esta atividade no Brasil dirigida exclusivamente para jovens do sexo masculino, sendo impossibilitado o ingresso de mulheres neste âmbito.

Se o debate de gênero e o Serviço Militar Obrigatório ultrapassam as possibilidades da presente construção, faz-se necessário registrar que este necessita ser realizado refletindo assim sobre as fronteiras que ainda impedem o ingresso e o preparo das mulheres para a presença oficial nas situações de combate e guerra, haja vista que a história já demonstrou que este grupo é envolvido de forma evidente em contexto de exceção.

Ao longo das reflexões partilhadas na presente construção buscamos ressaltar nosso entendimento sobre o Serviço Militar Obrigatório, compreendendo esta atividade para além do campo restrito da Política Nacional de Defesa. Intentamos relacionar esta ação, como uma política pública voltada para a juventude que vem cumprindo historicamente no Brasil, o papel de proteção e que, em alguma medida, se constitui como instrumento educativo e difusor de sociabilidade.

Destacamos que as ações acima aludidas inscritas indiretamente, na atividade do Serviço Militar Obrigatório, repercutem sobremaneira junto aos adolescentes pobres, no entanto é essencial reafirmar que não defendemos a construção da proteção social para este grupo pela via da militarização.

Consideramos a extrema necessidade de que estes jovens gozem dos mesmos direitos garantidos constitucionalmente para todos os cidadãos e cidadãs, sem distinção, porém não podemos deixar de ressaltar, a contribuição que a prestação do serviço militar refere para a trajetória de milhares de jovens no Brasil atuando, como locus protetivo ressaltado pela segurança de renda e acolhida objetivada como primeira atividade de trabalho formal e remunerada. O nó desta ação se encontra, a nosso ver, exatamente na saída.

Para o enfrentamento da questão posta, compreendemos ser oportuno relacionar o debate sobre gestão social. Como uma questão ainda a ser refletida no século XXI, Maria do Carmo Brant Carvalho ressaltava acerca do tema que:

A Gestão Social funda-se na concepção de um Estado Social de Direito e, portanto, comprometido com a cidadania de todos os cidadãos de uma nação. Ancora-se em princípios constitucionais que dão forma e conteúdo às políticas, programas e aos serviços públicos. Reconhece no Estado a autoridade reguladora das ações públicas. (CARVALHO, 2012, p.42)

Para além da conceituação acima disposta, a autora discorre sobre as alterações no âmbito da Sociedade e do Estado, em meio ao que se poderia considerar como pós welfare state objetivado, por um Estado menos executor e mais indutor, articulador e agregador (CARVALHO, 2012, p.44).

Neste contexto, refletir sobre o mote do Serviço Militar Obrigatório e, particularmente, sobre a permanência e, sobretudo, a saída dos jovens desta ação demanda não apenas pensar o campo estrito da Política Nacional de Defesa, mas como esta referenciada a um público específico, requer a articulação de políticas sociais setoriais como a política de educação, assistência social, emprego, trabalho e renda, entre outras.

Para isto, se faz necessário um olhar ampliado tanto pelos órgãos gestores da ação, sobretudo, pelo Ministério da Defesa para a efetivação de pactuações, com os demais ministérios gestores das políticas sociais setoriais, que estejam na retaguarda da ação militar, acolhendo em especial, as demandas postas aos jovens egressos do Serviço Militar Obrigatório.

A nosso ver é extremamente delicado que um jovem que vivenciou um processo de suporte e segurança de renda e de acolhida em uma ação pública, se desvincule desta, sem perspectivas e/ou sem suporte para o enfrentamento dos desafios postos a esta faixa etária da vida relacionada, de forma evidente, a elaboração de projetos pessoais e pela relação com o âmbito do trabalho.

Outro e essencial desafio que se expressa neste horizonte, se refere à execução das ações inscritas no Serviço Militar Obrigatório. É de extrema necessidade que os profissionais que operam esta atividade consigam desenvolver articulação regional e local, com os executores das políticas sociais setoriais, para atuar de forma articulada e intersetorial, em especial, no momento em que o jovem passa a se constituir como soldado egresso das Forças Armadas.

Esta articulação possibilitaria assim, que o respaldo protetivo a que esteve submetido, quando da inclusão nas diversas organizações militares das Forças Armadas, se perpetue e se estenda para a família do jovem, por meio do investimento da aproximação local, através das políticas públicas setoriais e das instituições da sociedade civil. Investindo neste movimento, a gestão social pública estaria direcionada para a prevenção aos inúmeros processos de vulnerabilidade a que os jovens, sobretudo, pobres e negros estão submetidos.

*A gestão da política pública é chamada a imprimir sistemas abertos de coordenação e conduzir ações articuladas em redes mult institucionais e intersetoriais com vistas a mobilizar vontades, induzir, pactuar e fazer acontecer processos e ações de maior densidade e maior impacto na vida do cidadão. (CARVALHO, 2012 p.48).*

Destaca-se como desafio neste contexto compreender a particularidade das ações nas quais se inscrevem Serviço Militar Obrigatório em sua esfera específica, mas transcendê-la ao longo deste cumprimento, mobilizando recursos junto aos demais programas e políticas públicas regionais e locais, mas tendo por intencionalidade o suporte a este jovem no momento em que se desvincula das Forças Armadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pensar o âmbito da proteção em uma atividade oficialmente considerada obrigatória? Este questionamento pode estar ecoando para muitos que leem o texto que aqui partilhamos e, em muitos momentos, também se colocou presente nas reflexões das autoras que aqui se destacam. O que talvez não tenha ficado suficientemente claro, e que agora desejamos demarcar, é que o Serviço Militar oficialmente destacado como obrigatório tem se colocado na trajetória de milhares de jovens no Brasil como um anseio.

As motivações conforme buscamos destacar acima referem desde as alterações no mundo do trabalho, até o contexto social, político e econômico vivenciado no momento presente no cenário global e particularmente no Brasil, que faz da juventude o grupo prioritariamente rebatido pelo desemprego e/ou por seus reflexos.

Acresce-se a este processo, a ausência e/ou limitação do alcance, de políticas públicas que destaquem o jovem como público-alvo prioritário e que dentre estes, se revele para o perfil daqueles mais vulnerabilizados rebatidos ademais pelos processos de preconceito e

vitimização letal.

É neste contexto que compreendemos o Serviço Militar Obrigatório, como ação para além da busca pela defesa e soberania nacional. Em nossa experiência cotidiana esta atividade se destaca, junto aos jovens envolvidos, como uma política pública exclusivamente elaborada, gerida e executada pelo Estado brasileiro, com previsão orçamentária e procedimentos operativos cumpridos de forma programática, procedimentos estes, que ficam a desejar em diversos outros programas e projetos relacionados às políticas sociais setoriais.

Não visamos demarcar a instância militar como a política pública para a juventude brasileira, mas ressaltar que, este âmbito cumpre historicamente um papel junto a este público que merece ser acrescido e fortalecido pelas ações dos demais setores como educação, cultura, esporte e lazer, assistência social, saúde, trabalho, renda, etc. Esta articulação é condição iminente para a proteção social que aqui aludimos.

Como desafio a ser enfrentado ressaltamos tanto a articulação em nível gerencial, quanto o domínio e a apropriação da interlocução por meio da intersectorialidade e da interdisciplinariedade pelos profissionais que executam esta ação no âmbito das Forças Armadas, que junto às demais políticas sociais, em especial nas esferas locais e regionais, podem fortalecer o contexto territorial e cultural vivenciado pelos jovens.

---

**Como citar este artigo:** ALCHORNE, Sindely Chahim de Avellar; CELESTINO, Sabrina; SOARES, Liliane Freichos Godoy. Forças armadas e serviço militar obrigatório: considerações sobre a gestão de uma política pública para a juventude no Brasil. **Rev. Silva**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 142-164, jul.-dez. 2019.

## REFERÊNCIA

ALVES, Giovanni. **Trabalho e Desigualdade social da reestruturação capitalista: um balanço da “década neoliberal” no Brasil.** Revista de Políticas Públicas, v.7 n. 2.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho.** 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri. **O menor e a ideologia de segurança nacional.** Belo Horizonte: Veja-Novo Espaço, 1985.

BENTO, Cláudio Moreira. **Serviço Militar Obrigatório no Brasil. Sua implementação através do 1º Sorteio Militar.** A Defesa Nacional, n. 729, p. 120-130, jan/fev. 1987. Disponível em: <http://www.ahimtb.org.br/SERV1%C3%87O%20MILITAR%20OBRIGAT%C3%93RIO%20NO%20BRASIL%202.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2018.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm). Acesso em: 21 abr. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 21 abr. 2018.

BRASIL. Decreto-lei 1.187 de 1939. **Dispõe sobre o Serviço Militar.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1187-4-abril-1939-349238-publicacaooriginal-72193-pe.html>. Acesso em: 21 abr. 2018.

BRASIL. Decreto-lei 7.343 de 1945. **Aprova novas disposições sobre o serviço militar e dá outras providências.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7343-26-fevereiro-1945-416340-retificacao-61908-pe.html>. Acesso em: 21 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa.** Brasília, 2012b. Disponível em: [http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado\\_e\\_defesa/END-PND\\_Optimized.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf). Acesso em: 20 mar. 2018.

BRASIL. Lei 1.860 de 1908. **Regula o alistamento e o sorteio militar e reorganiza o Exército.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-1860-4-janeiro-1908-580934-publicacaooriginal-103780-pl.html>. Acesso em: 21 abril 2018.

BRASIL. **Lei 4.375 de 1964.** Lei do Serviço Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4375.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4375.htm). Acesso em: 21 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Mobilização nacional. Serviço Militar.** Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/mobilizacao-nacional/servico-militar/etapas>. Acesso em: 21 abr. 2018.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **Gestão Social e Políticas Públicas: uma questão ainda em debate no Século XXI.** In: JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prates; et al (orgs). Gestão social: mobilizações e conexões. São Paulo: LCTE Editora, 2012. Coleção Enapegs, vol. VI. p.42-56. Disponível em: <http://www.pucsp.br/cedepe/download/enapeg13-18-012-13.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2018.

CARVALHO, Sandro Sacchet de. Mercado de Trabalho. In: **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**. Carta de conjuntura n. 31. Ipea: Brasília, 2016. p.31-42. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/170324\\_carta\\_de\\_conjuntura\\_31.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/170324_carta_de_conjuntura_31.pdf). Acesso em: 21 abr. 2018.

CASTRO, Celso. Lei do Sorteio Militar. In: ABREU, Alzira Alves de; BELOCH, Israel; LETTMAN-WETMAN, Fernando (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Pós-1930. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeirarepublica/LEI%20DO%20SORTEIO%20MILITAR.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 36 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2011.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução Dante e Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 2001.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna: uma pesquisa das origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1992.

MOTA, Ana Elisabete. **A Nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2007. V.1

POCHMANN, Marcio. **A batalha pelo primeiro emprego: a situação atual do jovem e as perspectivas no mercado de trabalho brasileiro**. São Paulo: Publisher, 2000.

PORTAL DA JUVENTUDE. **Programas da juventude.** <http://juventude.gov.br/juventude/programas?npag=1>. Acesso em: 20 abr. 2018.

RIZZINI, Irene. **O século Perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.** 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene; CELESTINO, Sabrina. **A cultura da institucionalização e a intensificação das práticas de confinamento de crianças e adolescentes sob a égide da FUNABEM.** In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). História social da infância no Brasil. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016. p.229-249.

QUIROGA, Consuelo. **O (não) trabalho: identidade juvenil construída pelo avesso?** Rio de Janeiro: UFRJ, 2002. v.7.